



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RESOLUÇÃO N° 20/2023 – CMDCA

"Regulamenta registro de Entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do adolescente do Município de São Miguel Do Tapuio-PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Miguel do Tapuio-PI, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 129/2023 e Resolução nº 231/2022 – CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a abertura de cadastro de entidades que atendam e/ou que tenham interesse em realizar projetos com crianças e adolescentes no Município de São Miguel do Tapuio-PI.

Art. 2º A solicitação de registro da entidade deverá ser protocolada na Sede do CMDCA, localizada a Rua Antonio Feitosa, nº 280 – Centro, CEP: 64330-000, São Miguel do Tapuio-PI de 08:00 h as 12:00 horas.

Art. 3º No ato da Inscrição deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos:

1 – Requerimento de Registro, devidamente preenchido e assinado pelo Presidente ou representante legal provido de procuração ou ata que o nomeie;

2 – Cópia do último Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil, registrado em cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento à criança e ao adolescente;

3 – Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório competente;

5- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4 – Cópia do cartão do CNPJ, em situação ativa e atualizada;

6. Alvará de Funcionamento

7. Identidade do Representante Legal

8. CPF do Representante Legal

9. Comprovante de Residência do Representante Legal

10. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais

11. FGTS - Certificado de Regularidade, acompanhado do certificado de autenticidade

12. INSS - Certidão de Regularidade de Tributos Federais, acompanhada do Certificado de Autenticidade;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Endereço: Rua Antonio Feitosa, nº 280 – Centro
São Miguel do Tapuio-PI
CEP: 64330-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

14. SEFAZ - Certidão Fiscal e tributária e da dívida ativa do Estado.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio-PI, 25 de outubro de 2023.

FAUSTO DANIEL
DA CRUZ
ALVES, 04847783
310

Digitally signed by FAUSTO DANIEL
DA CRUZ, ALVES, 0484778310
DN: c=BR, n=4CF Brasil, ou=NC
SOKOTT Multipla VS,
ou=27124000000000000000000000000000
A1: fausto.daniel.alves@brasiltelecom.com.br
ALVES, 04847783110
Date: 2023.10.25 07:38:46 -03'00'

Fausto Daniel da Cruz Alves
Presidente do CMDCA